



Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 350/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO SÉRGIO FERREIRA (PSD) – APOIO À PARTICIPAÇÃO DO CLUBE DESPORTIVO “OS MARIENSES” NA FASE FINAL DA III DIVISÃO DE ANDEBOL MASCULINO

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. Os apoios à participação em competições nacionais de regularidade anual nos desportos colectivos, encontram-se regulados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro;
2. Os apoios concedidos à participação do Clube Desportivo “os Marienses” são os idênticos às diferentes participações do mesmo nível competitivo e determinados conforme o Decreto Legislativo Regional anteriormente citado. Os apoios a conceder para promoção da Região no exterior encontram-se igualmente definidos na Resolução nº 151/2002, de 8 de Agosto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA